

PORTRARIA Nº 176/2014/GBSES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 098/2008/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/07/2008, que criou as **Comissões Locais de Saúde do Trabalhador – CLST**, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde com a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a prevenção de doenças e a promoção da saúde do trabalhador.

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Comissão Local de Saúde do Trabalhador, conforme discriminado abaixo:

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO – Presidente
JOEL ALVARENGA BATISTA – Vice-Presidente
LUIZ ANTONIO DA COSTA – Membro Titular
MARIA APARECIDA NEGRETTI – Membro Titular
MARIA LAUDELINA SOARES – Membro Titular
MADALENA SILVINO S. PETERSEN – Membro Suplente.
RONALDO GOMES – Membro Suplente
MARIA SCHUMACHER – Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde